

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N.º 063/2024, EM 4 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede diária à Vereadora ANA PAULA DE OLIVEIRA MEDEIROS. O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, Vereador Ivan Dantas de Souza, no uso de suas atribuições Regimentais e nos termos das Leis do Município sob nºs 510/2017, 622/2023 e 638/2023, que dispõem sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado por parte interessada.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder à Vereadora ANA PAULA DE OLIVEIRA MEDEIROS, Primeira Secretária da Câmara Municipal, 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas com viagem para a cidade do Natal/RN no dia 05/12/2024, com o objetivo de representar a Câmara Municipal no seminário “crescendo juntos 2024”, evento promovido pela União dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME/RN, com abordagem temática voltada para os direitos da educação infantil e tecnologia digitais aplicadas na educação, sendo assunto que respalda as comissões temáticas da Câmara Municipal, nos termos descrito no requerimento formulado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Câmara Municipal de Santana do Seridó - RN, 4 de dezembro de 2024.

Vereador Ivan Dantas de Souza

Presidente

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA

Código Identificador: 02341067

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/12/2024. EDIÇÃO 2043. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>